DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2017 | Ano II | Edição nº 91 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.ribeiraobonito.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.ribeiraobonito.dioe.com.br

MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801
Localidade: Ribeirão Bonito
Data: 2017.01.16 08:16:01 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 2564
De janeiro de 2017.

"Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação por interesse público".

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - É declarado de interesse público com fundamento nas Leis n° 3.365/41 e n° 9.785/99, para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel abaixo descrito:

O imóvel objeto da matrícula de nº 8843 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Bonito, assim constituído:

"O imóvel urbano, situado nesta ciade e Comarca der Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, designada de "ÁREA 01", com 66.474,63 metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações: começa no marco 7, localizado junto à divisa com a Estrada Estadual (DER), e junto a divisa com propriedade de Irmão Godoy; do marco 7 segue com rumo NO 50º45' e 294,00 metros até o marco 8, confrontando com propriedade de Irmãso Godoy; daí segue à direita pela cerca, margeando a Estrada Municipal Ribeirão Bonito – Dourado, com rumo NE 28º37' e 170 metros até o marco 9; daí segue margeando a referida estrada, com rumo de NE 38º e 49,78 metros até ommarco 9A; daí deflete à direita e segue com rumo de SE 51º22'26" e 307,17 metros até o marco 7ª, localizado junto a divisa com a Estrada Municipal (DER), confrontando neste percurso com a área 02 do desdobro; do marco 7A , deflete à direita e segue pela cerca do DER, com rumo de SO 34º25' e 220,93 metros até o marco 7, ou marco inicial desta descrição", melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula.

Art. 2° - A desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo, ou judicialmente, na forma prevista pelo Artigo 10 da Lei n° 3.365/41, observando o justo preço de prévia avaliação a ser elaborada.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, em 12 de janeiro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito

Código Localizador: P1Y4IXQ5